# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/10/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

**ANEXO I**
**METAS E PRIORIDADES**

| | |
|---|---|
| **TIPO DE EMENDA**: MODIFICATIVA | **EMENDA Nº** 17 |

**AUTOR DA EMENDA**: Vereador Walmir Severgnini/PROS

**MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA**

| | |
|---|---|
| **UG**: Consolidado | **UNIDADE**: 07.01 Secretaria Municipal de Educação |
| **PROGRAMA**: 0054 Ensino Fundamental | |
| **AÇÃO MODIFICADA**: 1.099 Ampliar e Reformar Unidades Escolares, sendo uma a Escola Irene Rickli, no Bairro Cascavel Velho.<br>**TIPO**: P<br>**PRODUTO**: Unidade Escolar<br>**UNIDADE MEDIDA**: Und. | |

**Justificativa**: Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas. E a Escola Irene Rickli, no Bairro Cascavel Velho necessita urgentemente de reformas e ampliações em sua estrutura física.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2014.

Walmir Severgnini
Vereador/PROS